



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALVORADA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025011611002**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025**



➤ **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**UNIDADE DEMANDANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA

### 1. OBJETO:

1.1. O objeto desta inexigibilidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A PREPARAÇÃO DA EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.**

### 2. DA QUANTIDADE ESTIMADA:

2.1. a quantidade estimada para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria para a preparação da equipe de recursos humanos da Câmara Municipal de Alvorada/TO.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | QUANT | UNID |
|------|--|-------|------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A PREPARAÇÃO DA EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. | 02    | Mês  |

### 3. EXPLICAÇÃO SE É RENOVAÇÃO OU CONTRATAÇÃO NOVA

3.1. É uma contratação nova que iniciará no ano de 2025 para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria para a preparação da equipe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alvorada.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria para a preparação da equipe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alvorada/TO, visa aprimorar a gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Alvorada/TO, potencializando a performance da equipe de forma eficiente e estratégica, obedecendo os princípios embasadores da administração pública e atender ao contido nas legislações Federal, Estadual e Municipal, na



# CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**



execução e instrução quanto a formalização de todo um procedimento administrativo de recursos humanos.

4.2 Os serviços de assessoria e consultoria para preparação da equipe de RH, abrangerá a elaboração e acompanhamento de folha de pagamento, atos de nomeação, encerramento e envio do SICAP/AP ao TCE-TO, alimentação do eSocial, bem como a elaboração de parecer técnico, dentre outros serviços que fazem parte das atribuições da Equipe de recursos humanos.

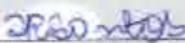
## 5. INDICAÇÃO DO SERVIDOR OU SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

a. A equipe que comporá o estudo técnico preliminar, mapa de risco e fiscalização dos serviços serão:

Estudo Técnico Preliminar:

  
MIKAEL SILVÉRIO BARROS

Responsável pelo Mapa de Risco:

  
JESSICA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS

Fiscal do contrato:

  
WÉRICA GOMES SENA FURTADO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alvorada/TO, 20 de janeiro de 2025.

Responsável pela Unidade Demandante:

  
ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA  
Secretário de Administração e Finanças